



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 2629, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dá denominação à **QUADRA DE ESPORTE** e adota outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra de Esporte** Ex -Vereador e Escritor **VICENTE RIBEIRO SOBRINHO** (Senhorzinho) a quadra de esporte existente no Prédio da Guarda Municipal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001).

CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE